



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça

**PORTARIA Nº 685 / 2022**

*“Dispõe sobre o plantão Judiciário, no mês de abril de 2022, no âmbito da Comarca de Acrelândia.”*

A JUÍZA DE DIREITO ISABELLE SACRAMENTO TORTURELA, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o art. 1º, § 1º, inciso II, e ainda o art. 2º, item III da Resolução nº. 161/2011, do Pleno Administrativo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores e oficiais de justiça que atuarão nos plantões judiciários nos finais de semana e feriados, no sistema de sobreaviso, na Comarca de Acrelândia/AC os Diretores de Secretaria que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis das 14h às 07h do dia seguinte, no mês de **maio de 2022** e nos horários entre as 07h às 07h da manhã seguinte, nas unidades em acordo com o item II, § 1º do art. 1º e com o item III do art. 2º da resolução 161/2011 – TPADM, bem como o setor de segurança, conforme escala abaixo:

<b>DIA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>TELEFONE</b>
01/05/2022	Cleidiany Eliza de Souza	<b>99968-5957</b>
07/05/2022	Damaris Oliveira	<b>99918-6870</b>
08/05/2022	Eliane Alves Faino Patrício	<b>9 9972-7741</b>
14/05/2022	Gabriel Neo da Silveira	<b>9 8411-0194</b>
15/05/2022	Ivanir Vasconcelos de Souza	<b>9 9925-4739</b>
21/05/2022	José Marcelo Medeiros Ripardo	<b>9 9250-6839</b>
22/05/2022	José Maria Ribeiro Xavier	<b>9 9928-6335</b>
28/05/2022	Locileudo Silva de Melo	<b>9 9942-4846</b>
29/05/2022	Maria Vanda Ferreira de Souza	<b>9 9961-2214</b>
<b>DIA</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de maio de 2022</b>	Rodrigo Feitosa da Silva	<b>9 9223-2326</b>
<b>01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 de maio de 2022</b>	Ruslândio Reyna	<b>9 8115-5205</b>
<b>DIA</b>	<b>SETOR DE SEGURANÇA</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 de maio de 2022</b>	3º SGT Kleuton Magno Soares de Almeida	<b>9 9234-0223</b>
<b>16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de maio de 2022</b>	2º SGT R4 Aparecido de Oliveira Arrais	<b>9 9210-2902</b>

**PLANTÃO NOTURNO**

SECRETARIA CÍVEL E CRIMINAL		
DIA ÚTEIS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30	Damaris Oliveira	9 9918-6870
02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30	Gabriel Neo da Silveira	9 8411-0194

Art. 2º - Designar os Diretores de Secretaria e Supervisores Administrativos que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis, no mês de maio nas unidades jurisdicionais da Comarca de Acrelândia/AC, em acordo com o item I, § 2º do art. 1º e da Resolução 161/2011 – TPADM.

Art. 3º - Durante o período de Plantão, o(s) servidor(es) permanecerá(ão) fora das dependências do Judiciário, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço (§4º do art. 2º da Resolução 161/2011– TPADM).

Art. 4º - Havendo mudança no calendário de feriados após a assinatura desta portaria, o plantão será de responsabilidade do Diretor de Secretaria da respectiva Vara.

Art. 5º - Serão apreciados tão somente os casos previstos nos incisos I a VI do art. 7º da Resolução 161/2011 – TPADM;

Art. 6º - O(s) magistrado(s) e assessores serão definidos em escala própria;

Art. 7º - Encaminhe-se cópia da presente ao Ministério Público do Estado do Acre, Conselho Tutelar, Polícia Civil, da Ordem dos Advogados e a Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça/AC;

Art. 8º Publique-se no Diário da Justiça eletrônico e no Mural de Avisos desta Unidade Judicial, em consonância com o § 6º do Art. 2º da Resolução 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acrelândia/AC, 26 de abril de 2022.

**Isabelle Sacramento Torturela**  
**Juíza de Direito**



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Sacramento Torturela, Juiz(a) de Direito**, em 27/04/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1182979** e o código CRC **71CA0063**.